



**DECRETO Nº 32.362, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 759/2026, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado a servidora **Izadora Lucinda Batista do Nascimento Fae - Matrícula 7328** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de janeiro de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:054  
96770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770  
700

Prefeito Municipal

